



Decreto N° 3410 - de 20 de Março de 2017

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 78.000,00 as dotações do Município de MARIA DA FÉ

O Prefeito de MARIA DA FÉ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1545, 18 de novembro de 2016

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais) as seguintes dotações do Município de MARIA DA FÉ.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ

Unidade 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.07.00.10.304.0031.2.0053 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	- - - - - R\$	40.000,00
2.07.00.10.301.0030.2.0048 - 3.3.90.32.00 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE FARMÁCIA BÁSICA	- - - - - R\$	30.000,00
2.07.00.10.301.0030.1.0030 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIP. P/SECRETARIA DA SAÚDE	- - - - - R\$	2.000,00
2.07.00.10.301.0030.1.0030 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIP. P/SECRETARIA DA SAÚDE	- - - - - R\$	2.000,00

Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	74.000,00
Total da Unidade 7	- - - - - R\$	74.000,00

Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.10.00.08.244.0047.2.0080 - 3.1.90.11.00 MANUT. ATIVIDADES DO CENTRO REFERÊNCIA CRAS	- - - - - R\$	4.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	4.000,00
Total da Unidade 10	- - - - - R\$	4.000,00

Total Geral	- - - - - R\$	78.000,00
--------------------	---------------	------------------

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ

Unidade 02 - SECRET. MUNIC. ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Sub-Unidade 00 - SECRET. MUNIC. ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

2.02.00.99.999.0999.9.0006 - 9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	- - - - - R\$	78.000,00
---	---------------	-----------

Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	78.000,00
Total da Unidade 2	- - - - - R\$	78.000,00

Total Geral	- - - - - R\$	78.000,00
--------------------	---------------	------------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MARIA DA FÉ, 20 de Março de 2017

PATRICIA S. DE ALMEIDA BERNARDO
PREFEITA MUNICIPAL
CPF: 001.875.766-96



Decreto N° 3410 - de 20 de Março de 2017

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 78.000,00 as dotações do Município de MARIA DA FÉ

O Prefeito de MARIA DA FÉ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1545, 18 de novembro de 2016

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais) as seguintes dotações do Município de MARIA DA FÉ.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ

Unidade 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.07.00.10.304.0031.2.0053 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	- - - - - R\$	40.000,00
2.07.00.10.301.0030.2.0048 - 3.3.90.32.00 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE FARMÁCIA BÁSICA	- - - - - R\$	30.000,00
2.07.00.10.301.0030.1.0030 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIP. P/SECRETARIA DA SAÚDE	- - - - - R\$	2.000,00
2.07.00.10.301.0030.1.0030 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIP. P/SECRETARIA DA SAÚDE	- - - - - R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	74.000,00
Total da Unidade 7	- - - - - R\$	74.000,00

Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.10.00.08.244.0047.2.0080 - 3.1.90.11.00 MANUT. ATIVIDADES DO CENTRO REFERÊNCIA CRAS	- - - - - R\$	4.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	4.000,00
Total da Unidade 10	- - - - - R\$	4.000,00
Total Geral	- - - - - R\$	78.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ

Unidade 02 - SECRET. MUNIC. ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Sub-Unidade 00 - SECRET. MUNIC. ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

2.02.00.99.999.0999.9.0006 - 9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	- - - - - R\$	78.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	78.000,00
Total da Unidade 2	- - - - - R\$	78.000,00
Total Geral	- - - - - R\$	78.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MARIA DA FÉ, 20 de Março de 2017

PATRICIA S. DE ALMEIDA BERNARDO
PREFEITA MUNICIPAL
CPF: 001.875.766-96